



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 24/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Artesanato na Unidade de Ensino Descentralizada de São Luís, na forma de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET-MA ; e considerando o Processo nº. 23048.000662/08-51,


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Artesanato na Unidade de Ensino Descentralizada de São Luís, na forma de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA).

Parágrafo Único - Serão oferecidas 20 vagas no turno noturno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

| |
|---|
| APROVADO(A) na <u>909</u> Reunião |
| <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada |
| em <u>06 / 03 / 2008</u> |
|  Secretário(a) do CONDIR |